



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, RUA RAIMUNDO SOUZA COSTA  
QD. 21 LT. 12 – CENTRO- CEP: 77.483-000 /TALISMÃ -TO. FONE 3385-1160.

ATA DE NÚMERO 846/2023, DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês, às 19h (dezenove horas), no auditório da Câmara Municipal, por motivos previamente comunicados não compareceu a vereadora Diene da Silva, diante da maioria dos vereadores e do público presente, o senhor presidente vereador Sebastião Feitosa iniciou a sessão convidando o Pastor Evimar Pereira Soares para fazer a leitura da bíblia, a qual foi feita no Salmo 37 (trinta e sete). Em seguida o primeiro secretário vereador senhor José Fernandes dos Santos leu as atas 844/2023 (oitocentos e quarenta e quatro barra dois mil e vinte e três) e 845/203 (oitocentos e quarenta e cinco barra dois mil e vinte e três), ficando as mesmas aprovadas. TRIBUNA LIVRE PARA OS VISITANTES: o senhor presidente concedeu a palavra ao Pastor Evangélico senhor Evimar Pereira Soares. TRIBUNA LIVRE PARA OS VEREADORES: fizeram uso os senhores: Itamar Araújo de Meneses, Nara Rúbia Cândida Silva e Sebastião Feitosa. ORDEM DO DIA: o senhor presidente colocou em discussão o projeto de lei número 09/2023 (nove barra dois mil e vinte e três) de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, não havendo quem quisesse discuti-lo foi submetido à votação nos termos do requerimento número 08/2023 (oito barra dois mil e vinte três) – regime de urgência -- e foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a apresentação do parecer de número 10/2023 (dez barra dois mil e vinte e três) da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, que trata sobre análise do projeto de lei número 01/2023 ( um barra dois mil e vinte e três) de autoria do Poder Legislativo (Vereadora Nara Rúbia Cândida Silva), o qual foi posto em discussão, não havendo quem quisesse discuti-lo foi à votação e foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado ao Plenário o projeto de lei número 02/2023 (dois barra dois mil e vinte e três), de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, em substituição ao projeto de lei número 01/2023 (um barra dois mil e vinte e três) que propunha a instituição do Dia Municipal do Evangélico como feriado local. O projeto substitutivo em tela “ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº468/2011, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO”, para que tal data comemorativa passe a ser festejada no terceiro sábado de setembro de cada ano. E o projeto foi posto em discussão, e submetido à votação nos termos do artigo 79 (setenta e nove) do Regimento Interno e foi aprovado por unanimidade. Por fim, foi votado o Calendário das Sessões para o mês de setembro do corrente ano. Apreciada toda matéria constante na pauta, e nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou o término da sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (28/08/2023). Sebastião Feitosa, José Fernandes dos Santos, Itamar Araújo de Meneses, Severino Barreira dos Reis, Marcos Pimentel da Silva, Manoel Gomes da Silva, Nara Rúbia Cândida Silva.